



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH N° 079, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Aprova a Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas, ano 2024, do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no âmbito do 3º Ciclo do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO).

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**, órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n° 6.739, de 16 de dezembro de 1985, Lei n° 11.508, de 20 de julho de 2000 e pelo Regimento Interno do CERH, aprovado pelo Decreto n° 1.003, de 12 de novembro de 1991;

Considerando a Resolução n° 379, de 21 de março de 2013, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que aprova o regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROGESTÃO é a construção de compromissos entre os entes federados, visando a superação de desafios comuns, à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos e a construção de um sistema nacional eficaz para a governança que garantam água com quantidade e qualidade para a população brasileira no presente e no futuro;

Considerando que o Contrato PROGESTÃO Ciclo 3 estabelece a necessidade de aprovação pelo CERH da “Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas”, para efeito de transferência dos recursos financeiros.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas, no âmbito do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, para o ano de 2024, do Ciclo 3 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), necessários para o cumprimento das metas contratuais, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de junho de 2025.

EMERSON LUCIANO STEIN
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo I



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

2024

Quadro-Resumo

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional	2
	1.2) Gestão de Processos	2
	1.3) Arcabouço Legal	4
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4
	1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	3
	1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	2
	1.8) Capacitação	3
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	3
	2.2) Divisão Hidrográfica	4
	2.3) Planejamento Estratégico	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
	2.5) Planos de Bacias Hidrográficas	4
	2.6) Enquadramento dos Corpos d'Água	4
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	2
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	2
	3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3
	3.3) Monitoramento Hidrológico	3
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	3
	3.5) Sistema de Informações	2
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3
	3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2
	3.8) Gestão de Eventos Críticos	3
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	3
	4.2) Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	2
	4.3) Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	2
	4.4) Sustentabilidade Financeira	3
	4.5) Infraestrutura Hídrica	1
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
	4.7) Programas e Projetos Indutores	2
	4.8) Alocação Negociada de Água	1

EMERSON LUCIANO STEIN
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EMERSON LUCIANO STEIN
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O6Z1E3J0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON LUCIANO STEIN (CPF: 946.XXX.509-XX) em 12/06/2025 às 15:45:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2025 - 15:37:32 e válido até 06/03/2125 - 15:37:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDA5MjhOTI4XzlwMjVfTzZaMUUzSjA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00000928/2025** e o código **O6Z1E3J0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.